



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 10 / 88

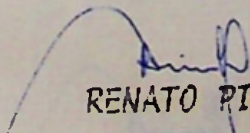
O EGRÉGIO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

CONSIDERANDO as sugestões iniciais apresentadas pelo Conselheiro Hêlio Soares na Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito,

RESOLVE:

Designar uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros CLOVES SOUSA BRITO - Representante do Corpo Técnico-Administrativo, ROMUALDO GIANORDOLI - Representante do Ministério da Educação, GUILHERME HENRIQUE PEREIRA - Representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores e NILSON SOARES DA SILVA - Representante do Corpo Docente, para que, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apresentar sugestões à Estatuínte da Universidade Federal do Espírito Santo sobre o Conselho de Curadores dentro da nova estrutura a ser elaborada para esta Universidade.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 1988

  
RENATO PIROLA  
NA PRESIDÊNCIA